



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.938, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Torna sem efeito a nomeação da
candidata Divani Teresinha Ledur
para o emprego Servente”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria n° 2.935/2023, nomeou a candidata para o emprego público de Servente, considerando que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 10 de Outubro de 2023, TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata Divani Teresinha Ledur, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Servente, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com carga horária semanal de 40h e nível de referência salarial 1, de conformidade com a Lei Municipal n° 1036/2022 que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências,, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **4º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 085/2022 e de convocação n° 069/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 10 de Outubro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração